



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste- Pr, 03 de junho de 2025.

**Ofício nº 35/2025**

Prezado Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Prezada Senhora  
**MARA GABRILLI**  
Senadora da República

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste Estado do Paraná, por meio de sua Mesa Diretora, manifesta seu apoio à Emenda 2 da PEC nº 52 de 2023, na qual visa garantir ensino inclusivo em todos os níveis e modalidades, considerando as características e necessidades de aprendizado do educando, bem como o direito de escolha da família, assegurando assim a permanência das Instituições de Ensino Especializadas.

As Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAES, são exemplos de organizações que possuem ensino especializado e trabalham para promover a inclusão e o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda à PEC 52/2023.

Atenciosamente,

**Leonardo Serednicki Bagetti**  
Presidente da Mesa Diretora

**Mauro Cirineu Palharini**  
Vice-Presidente da Mesa

**Cleverson Ricardo Pigoso**  
1º Secretário da Mesa

**Neuza Capra Pavanelo**  
2º Secretário da Mesa